

Convite nº. 03.2026- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Regido pela Resolução SENAC – Nº. 1.270/2024

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, produção e/ou execução de eventos promovidos pelo SENAC/MS, com fornecimento de todo o material, equipamento e mão de obra necessária a boa execução dos serviços.

Após análise da equipe técnica, a Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados, os esclarecimentos abaixo solicitados para o certame em epígrafe, informamos ainda que, a integra dos pedidos de esclarecimentos poderão ser verificadas no portal de licitações do Senac MS.

PERGUNTA 01 - PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO POR LOTE

O Termo de Referência apresenta o Lote 01 - Estrutura Expo Genética e o Lote 02 - Multimídia. Entretanto, os itens 8.1, 8.2 e 10.2.3 estabelecem julgamento pelo menor preço global. Solicitamos esclarecer:

- a) O julgamento e a contratação serão realizados separadamente por lote ou pelo valor global dos dois lotes em conjunto?
- b) É permitida a participação exclusivamente no Lote 02 - Multimídia?
- c) Em caso de participação exclusiva no Lote 02, quais exigências de habilitação técnica serão aplicáveis, especialmente quanto ao registro da pessoa jurídica no CREA ou CAU e à indicação de responsável técnico previstos no item 6.7?

RESPOSTA:

O julgamento e a contratação dar-se-ão por lote, sendo o menor preço apurado de forma individualizada para cada lote. A divisão foi estabelecida para ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas concorram especificamente em suas áreas de expertise. Para a participação exclusiva no Lote 02, exigir-se-ão Atestados de Capacidade Técnica compatíveis com o respectivo escopo.

PERGUNTA 02 - DIÁRIAS E HORÁRIOS DO PODCAST

A estimativa anteriormente encaminhada pela Estúdio 66 considerou cinco diárias de operação, das 15h às 22h. O Termo de Referência informa que o evento ocorrerá de 29/10 a 08/11/2026, mas não especifica os dias e horários de operação do podcast. Solicitamos confirmar:

- a) Quais serão as datas e os horários de operação do podcast?
- b) A contratação corresponde às cinco diárias, das 15h às 22h, consideradas na estimativa anterior?
- c) Será necessário manter equipamentos instalados ou equipe disponível nos demais dias do evento? Em caso positivo, em quais condições e horários?

RESPOSTA:

O evento acontecerá de **29/10 a 08/11**, porém as gravações do podcast serão realizadas nos dias **30 e 31/10, 01/11, 06 e 07/11**, das **15h às 22h**, conforme orçamento.

Não será necessário manter os equipamentos instalados após os dias de operação. Dessa forma, a retirada poderá ser realizada normalmente ao término das atividades.

PERGUNTA 03 - TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO E ENTREGAS

O Lote 02 prevê estrutura para produção, gravação e transmissão de podcast. Solicitamos esclarecer:

- a) A transmissão será ao vivo? Em quais plataformas e com quais requisitos técnicos?
- b) Quem será responsável pelo fornecimento e pela estabilidade da conexão de internet?
- c) Quais entregas serão exigidas quanto aos arquivos de áudio e vídeo, formatos, armazenamento e prazos?
- d) Haverá edição, finalização, cortes ou qualquer outro serviço de pós-produção?
- e) Quais recursos de cenário, mobiliário, energia elétrica e infraestrutura serão disponibilizados pelo responsável pelo Lote 01?

RESPOSTA:

A princípio, o podcast será gravado. Estamos prevendo a participação dos nossos alunos dos cursos de Áudio e Vídeo para acompanhar as gravações e auxiliar na operação. Após o evento, solicitamos a disponibilização dos arquivos gravados para que os alunos possam realizar a pós-produção, caso seja necessário.

Em alguns momentos, poderemos realizar transmissões ao vivo pelo YouTube e Instagram. No entanto, essa possibilidade dependerá da programação e das condições de segurança dos participantes durante as falas.

Os cenários e o mobiliário serão disponibilizados pela empresa responsável pela montagem do estande. Portanto, a empresa contratada para o podcast não será responsável pela decoração nem pelo fornecimento de mobiliário.

A conexão de internet também ficará sob responsabilidade da montadora do estande.

Ainda não temos a definição da empresa responsável pela montagem, pois essa contratação também está em processo de licitação.

PERGUNTA 04 - OBRIGAÇÕES APLICÁVEIS AO LOTE 02

Considerando as obrigações gerais do Termo de Referência, solicitamos identificar quais se aplicam especificamente ao fornecedor de multimídia, especialmente quanto a:

- a) Alvarás, licenciamento, seguro de responsabilidade civil e ART ou RRT;
- b) Presença de equipe técnica durante todo o período do evento;
- c) Substituição ou correção de equipamentos em até uma hora;
- d) Relatório de fechamento e comprovação das entregas.

RESPOSTA:

As exigências de alvarás, licenças ambientais/sanitárias estruturais, seguros de responsabilidade civil e ART/RRT de tendas/estruturas aplicam-se exclusivamente ao Lote 01. Os demais regramentos operacionais, posturais, de manutenção técnica e LGPD aplicam-se a ambos os lotes, no que couber.

PERGUNTA 05 - DATA E LOCAL DA SESSÃO

A página 1 indica sessão em **20/10/2026, às 9h, na Rua Almirante Barroso, 52**. O item 1.1, na página 2, indica recebimento dos envelopes na **Rua 26 de Agosto, 835**. Já a identificação prevista na página 6 menciona sessão em **19/10/2026, às 9h**.

Solicitamos confirmar formalmente a data, o horário e o endereço corretos para entrega e abertura dos envelopes, bem como a identificação que deverá constar em suas partes externas.

RESPOSTA:

Confirma-se oficialmente que a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **20/10/2026, às 09h00, no Prédio do Sistema Comércio, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 52, Campo Grande/MS**. Quaisquer divergências materiais de endereçamento em modelos anexos ao edital ficam por esta via retificadas e superadas pelo presente esclarecimento oficial.

PERGUNTA 06 - FINALIDADE DA ESTIMATIVA ANTERIOR

Solicitamos confirmar se a estimativa anteriormente encaminhada foi destinada exclusivamente à pesquisa de preços e se a participação no certame depende da apresentação de nova proposta comercial, nos envelopes e nas condições previstos no edital.

RESPOSTA:

A fase interna de cotação de preços visou exclusivamente compor a pesquisa de mercado para estimativa orçamentária. A participação no certame é **ampla, aberta e independente**, podendo qualquer empresa elegível apresentar proposta de preços, independentemente de ter participado da fase prévia de cotações.

PERGUNTA 07 - VIABILIDADE DO CRONOGRAMA E IGUALDADE DE CONDIÇÕES

Registramos nossa preocupação quanto ao intervalo entre a seleção do fornecedor e a execução do objeto. O edital prevê abertura das propostas em **20/10/2026** e exige que os serviços estejam em plenas condições em **28/10/2026**. Nesse intervalo ainda deverão ocorrer julgamento, eventual recurso, homologação e contratação. Há também previsão de entrega em até **48 horas** após a emissão da Ordem de Serviço ou Pedido de Compras.

A produção do estande de 150 m², com projeto e aprovação, estruturas, piso, fechamentos, comunicação visual, mobiliário, instalações elétricas e responsabilidade técnica, demanda planejamento e mobilização relevantes.

Esse cenário suscita dúvida quanto à viabilidade de uma empresa sem preparação antecipada específica para esta contratação executar integralmente o objeto, assumindo os compromissos de produção após a formalização da contratação.

Não afirmamos a existência de favorecimento. Contudo, a proximidade entre a disputa e a execução exige esclarecimentos sobre como será assegurada a igualdade de condições, inclusive em relação a eventual preparação ou acesso prévio a informações por algum fornecedor. Solicitamos esclarecer:

- a) Qual é o cronograma previsto para julgamento, homologação, contratação, aprovação de projetos e liberação da montagem, considerando a possibilidade de recursos?
- b) A quais entregas se aplica o prazo de 48 horas e como ele se compatibiliza com a exigência de pleno funcionamento em 28/10/2026?
- c) Existe projeto, layout aprovado ou outro material técnico já elaborado para esta contratação? Em caso positivo, será disponibilizado integralmente e em tempo hábil a todos os interessados?

- d) Houve autorização ou solicitação de início de produção, reserva específica de estruturas ou mobilização para este objeto antes da conclusão do certame? Em caso positivo, em quais condições?
- e) Como foi avaliada a suficiência do prazo para execução integral do objeto pelos participantes?
- f) Caso os prazos sejam insuficientes para assegurar igualdade de condições, será considerada a revisão do cronograma?

RESPOSTA:

a) O certame tem sua abertura prevista para 20/10/2026. Em virtude do rito célere do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac (RLC/Senac) e da urgência decorrente da data do evento, a análise de documentação, julgamento e divulgação do resultado preliminar ocorrerão de forma célere. O cronograma estimado para as etapas subsequentes é:

- i. **Abertura e Julgamento das Propostas:** 20/10/2026;
- ii. **Prazo Recursal e Homologação:** Processado nos prazos regulamentares estritos do Sistema S;
- iii. **Emissão da Ordem de Serviço / Assinatura do Contrato:** Imediatamente após a homologação;
- iv. **Início do Período de Montagem no Parque Laucídio Coelho:** A partir do recebimento da Ordem de Serviço, garantindo que a estrutura esteja 100% operacional no dia 28/10/2026, visto que o evento ocorrerá de 29/10/2026 a 08/11/2026.

b) O prazo de 48 (quarenta e oito) horas refere-se à confirmação de mobilização e alinhamento do plano de trabalho de pré-produção imediatamente após a convocação/emissão da Ordem de Serviço. Não significa que a montagem total deva ser concluída em 48 horas, mas sim que a empresa contratada deve dar início imediato às providências operacionais (submissão de leiautes/3D para aprovação final, emissão de ART/RRT e agendamento de visita técnica ao Parque de Exposições). O prazo total entre a contratação e o dia 28/10/2026 é perfeitamente exequível por empresas especializadas no ramo de eventos, que trabalham com estruturas modulares padronizadas (como sistemas Octanorme, Box Truss e coberturas tipo tenda).

c) Conforme Termo de Referência, a empresa vencedora deverá apresentar o leiaute detalhado e a modelagem 3D para aprovação formal do Senac MS antes do início da montagem. Todas as licitantes possuem o mesmo nível de informação técnica para composição de suas propostas econômicas.

d) O Senac/MS pauta suas contratações estritamente nos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e moralidade. Não houve qualquer solicitação, autorização prévia, reserva de estrutura ou contratação verbal antecipada com nenhum fornecedor. O certame encontra-se integralmente aberto à ampla concorrência.

e) A suficiência do prazo foi dimensionada considerando que o escopo prevê a utilização de estruturas moduladas e padronizadas no mercado de feiras e exposições (estruturas em Octanorme, fechamentos

em TS, tendas Box Truss e mobiliário de locação rápida). Tais elementos possuem logística de montagem simplificada e ágil, perfeitamente compatível com a janela de montagem disponível entre a formalização do certame e o dia 28/10/2026.

f) As datas do evento (29/10/2026 a 08/11/2026 na Expo Genética) são fixas e vinculadas à organização do Parque de Exposições Laucídio Coelho, inviabilizando a alteração do cronograma do evento. O Senac/MS reitera que o certame observa todos os princípios regulamentares, assegurando ambiente de total igualdade e competitividade para empresas do setor.

Campo Grande/MS: 16 de outubro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO